



IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

Comunicado ao Mercado

A **Ioche-Maxion S.A.** (“Companhia” – B3:MYPK3) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seu Conselho de Administração aprovou a realização da 17^a (décima sétima) emissão, pela Companhia, de 400.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão, perfazendo o valor total de R\$ 400.000.000,00 na data de emissão (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme previsto nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As Debêntures terão prazo de vencimento de quatro anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 7 de julho de 2030, e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescido de sobretaxa de 1,60% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o reperfilamento de passivos financeiros consolidados da Companhia.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, a qual se encontra disponível nas páginas da Companhia e da CVM na rede mundial de computadores.

São Paulo, 12 de junho de 2026

Renato Salum
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

Notice to the Market

Ioche-Maxion S.A. ("Company" – B3:MYPK3) hereby informs its shareholders and the market that, on this date, its Board of Directors approved the 17th (seventeenth) issue, by the Company, of 400,000 simple, non-convertible, unsecured, in a single series, debentures, pursuant to Law N° 6,404, of December 15, 1976, with a par value of R\$ 1,000.00 on the issue date, totaling R\$ 400,000,000.00 on the issue date ("Issue" and "Debentures", respectively), which will be the object of a public offering for distribution, under the terms of Law N° 6,385 of December 7, 1976, of article 26, item V, paragraph (a) of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") N° 160, of July 13, 2022 ("CVM Resolution 160") and other applicable laws and regulations, with the intermediation of an institution that is part of the securities distribution system ("Lead Underwriter"), under firm commitment for the totality of the Debentures. The Issue will be targeted to professional investors, as defined in articles 11 and 13 of CVM Resolution N° 30, of May 11, 2021.

The Debentures will have a maturity period of four years from the date of issue, therefore maturing on July 7, 2030, and will only pay interest equivalent to 100% of the accumulated variation of the average daily rates of DI – Interbank Deposits of one day, "over extra-group", expressed as a percentage per year, based on 252 business days, plus a spread of 1.60% per year, based on 252 business days, calculated exponentially and cumulatively *pro rata temporis*, per business day elapsed, from the first payment date of the Debentures or the immediately preceding remuneration payment date, as the case may be (including it), up to the date of actual payment (excluding it).

The procedures from the Issue will be fully used for re-profile of the Company's consolidated financial liabilities.

The general conditions of the Issue are indicated in the minutes of the Company's Board of Directors' meeting held on this date, which is available on the Internet, on the websites of the Company and CVM.

São Paulo, June 12, 2026

Renato Salum
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer